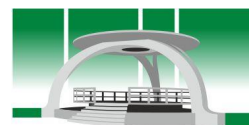


# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**Boa Vista do Tupim**

A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

## PORTARIA Nº. 278, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim-Bahia, mais precisamente em seus Artigos 99 a 101;

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando **Licença para tratamento de saúde**;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, **Licença para tratamento de saúde**, pelo período de 04 (quatro) meses, a Servidora **MARIA DAS DORES DE JESUS SANTOS**, matrícula 423, Agente C. de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 23 de novembro de 2015 .

João Durval Passos Trabuço  
**Prefeito Municipal**

Mário Brito Freitas  
**Secretário de Administração**

• Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

**CNPJ: 13.718.176/0001-25**

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**Boa Vista do Tupim**  
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

**PORTARIA Nº. 279, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

*Dispõe sobre vacância de cargo Público de  
Servidor efetivo em virtude de seu falecimento  
e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 295/95

## RESOLVE:

**Art. 1º - Declarar vacância** do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais** ocupado pela Servidora Efetiva, Sra. **GRACILEIDE DOS SANTOS BARBOSA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em virtude de seu falecimento.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **com efeito retroativo a 28.10.2015.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 25 de novembro de 2015.

João Durval Passos Trabuço  
**Prefeito Municipal**

Mário Brito Freitas  
**Secretário de Administração**

• Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
**CNPJ: 13.718.176/0001-25**

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**Boa Vista do Tupim**  
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

**PORTARIA Nº. 280, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a Servidora, Sra. **SANDRA NÚBIA DE JESUS CRUZ**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para servir na Secretaria Municipal de Ação Social e Promoção do Trabalho e da Cidadania com carga horária de 40 horas semanais, até ulterior deliberação.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **com efeito retroativo a 03.11.2015**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 25 de novembro de 2015.

João Durval Passos Trabuço  
**Prefeito Municipal**

Mário Brito Freitas  
**Secretário de Administração**

• Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
**CNPJ: 13.718.176/0001-25**

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211